

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 04/2019;

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o feriado do dia 25 de setembro em que se comemora o feriado de emancipação do Município de Mesquita – RJ;

Considerando que não há nenhuma matéria a ser apreciada por esta Casa de Leis, assim como não houve nenhuma convocação de sessão extraordinária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar ponto facultativo no dia 24 de Setembro de 2019.

Artigo 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 23 de setembro de 2019.

*Saint Clair Esperança Passos
Presidente*